



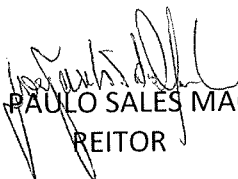
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 590, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso III, alínea "c", combinado com o inciso V do Art. 172 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí (seguido pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba até a homologação final de suas normativas) e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23855.006472/2023-55, resolve:

Art. 1º Aplicar a Lucas Matheus Siqueira Ribeiro da Silva, Matrícula 20199051170, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a pena de **DESLIGAMENTO** por ter infringido o disposto no inciso III, alínea "c", combinado com o inciso V do Art. 172 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí (seguido pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba até a homologação final de suas normativas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR